



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 7.362/2020, Pregão Presencial 001/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ABASTECER E MELHORAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, QUE NÃO ESTÃO SOB A GERÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) DESTA MUNICÍPIO.** As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	ADEMIR EDUARDO DOS SANTOS
ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Verificou-se o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Governo Federal e o Cadastro de Inidôneos do TCU, que não retornaram apontamentos em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes "A" Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de Proposta, todas as empresas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Encerrada a etapa de lances, a empresa **NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** foi classificada para os itens 01, 03, 04, 08, 09, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25; a empresa **ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi classificada para o item 07 e os itens 02, 05, 06, 10, 11, 12 e 14 foram declarados **FRACASSADOS**. Questionadas sobre a intenção de negociação de valor, as empresas não manifestaram interesse em negociar. Passamos então, à abertura do envelope "B" Documentação de Habilitação das empresas classificadas na etapa de lances, onde verificou-se que: **1)** a empresa **NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** cumpriu com todas as exigências do edital, tendo sua proposta compatível com a estimativa realizada pela administração pública, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 22.221,62 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) sendo declarada **VENCEDORA** para os itens 02, 05, 06, 10, 11, 12 e 14; **2)** a empresa **ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cumpriu com todas as exigências do edital, tendo sua proposta compatível com a estimativa realizada pela administração pública, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 11.948,00 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais) sendo declarada **VENCEDORA** para o item 07. Segue anexo histórico de pregão. Questionados os presentes sobre alguma



manifestação, responderam que não, renunciando, portanto, ao direito de interposição de recurso no presente certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:25 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**Samuel Aranda Neto**  
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Proponentes:

**NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**

**ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**